



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPORTES

Tatuí, 14 de maio de 2024.

Ofício nº 617/SGTP/2024

Ao Ilustríssimo Senhor
Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário de Administração e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1.439/2024.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Marquinho de Abreu quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Afim de instruir resposta ao requerimento nº 1.439/2024 da Câmara Municipal, informamos que a municipalidade está todas as tratativas necessárias para o retorno das atividades do Tiro de Guerra pelo setor competente.

Aproveito a oportunidade para externar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS DONIZETTI VAZ JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPORTES PÚBLICOS